GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 013/2025

Designa o servidor público listado para a atividade que menciona.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1°, da Lei n° 8.934 de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Geraldo Carlos Júnior, MASP 1232734-2, lotado na Diretoria de Registro Empresarial, para proferir o deferimento dos atos de decisão singular relativos aos atos de Sociedade Limitada e Empresário Individual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 27/01/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106164228** e o código CRC **9F40D603**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98 SEI nº 106164228